



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº26, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OUVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a ausência de publicação da Portaria nº 24, de 04 de julho de 2025 no Diário Oficial, que, por um lapso, foi publicada apenas no *site* oficial da Câmara Municipal de Iguape,

Considerando o erro material que constou na Portaria nº 24, que consignou a data de assinatura em 28 de janeiro de 2025, quando deveria indicar a mesma data de sua emissão, a saber, 04 de julho de 2025,

RESOLVE expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica a Sra. **EMANUELA CAMARGO DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.XXX.XXX – SSP/SP e CPF nº 487.XXX.XXX-71, **NOMEADA** para o exercício das atribuições do Cargo de Ouvidora Pública da Câmara Municipal de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para 04 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria da Presidência nº 24, de 04 de julho de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.**

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE